

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2023, a servidora DAYANA CLÁUDIA TAVARES BARROS DE CASTRO, matrícula nº 44.340, do cargo efetivo de Oficial de Justiça SPJ/NS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 89/2023

Dispõe sobre gratificação por exercício de magistério.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8517435-74.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhecer a dívida de exercício anterior e conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ao servidor Áthila Campos Girão, matrícula 12060, Doutor em Ciências.

Art. 2º – A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador na “Oficina Qualidade de Vida: quatro hábitos para se ter menos estresse, na modalidade EAD, no dia 01 de dezembro de 2022, com carga horária de 2 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 88/2023

Dispõe sobre gratificação por exercício de magistério.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8517424-45.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhecer a dívida de exercício anterior e conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), ao servidor Felipe José Prevost Montenegro Santiago, matrícula 40360, Especialista em Direito Processual Penal.

Art. 2º – A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador no Curso de Aperfeiçoamento no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU, na modalidade EAD, no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2022, com carga horária de 15 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 64/2023

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8519967-24.2022.8.06.0000,

RESOLVE conceder, a partir de 21 de setembro de 2022, ao 2º Sargento PM Márcio Kleyton de Souza Moraes, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará